

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 241, de 30 de novembro de 2018.

Reavaliação do pleito de destinação de resíduos sólidos e revisão do pleito de esgotamento sanitário, ambos apresentados pelo município de São Domingos do Prata/MG, conforme Nota Técnica nº 27 da CT-SHQA, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Deliberações do CIF nº 41/2016 e nº 43/2017, na Revisão Extraordinária nº 02, nas Notas Técnicas nº 11/2017, nº 19/2018 e nº 27/2018 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o conteúdo da Nota Técnica nº 27 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, de forma que:
 - a. Fica revisado o conteúdo aprovado para as ações de esgotamento sanitário do município de São Domingos do Prata/MG, constantes da Nota Técnica 11/2017 da CT-SHQA; e
 - b. Ficam aprovadas novas ações para disposição de resíduos sólidos para o município de São Domingos do Prata/MG, em complementação às ações “aptas” constantes da Nota Técnica nº 19/2018 da CT-SHQA, conforme descrito na Tabela 2 da Nota Técnica nº 27 da Câmara Técnica de CT Segurança Hídrica e Qualidade da Água.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO